DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Segunda-feira, 14 de março de 2022 **Ano IV | Edição nº 494** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 6
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7
Contratos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

D E C R E T O 1360 de 03 de Fevereiro de 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$301.805,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
301.805,00

02 02 01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
29 04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA 5.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
50 08.244.0005.2005.0000 MAN DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S 70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 00100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

52 08.244.0005.2005.0000 MAN. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S 21.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 00100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

54 08.244.0005.2005.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 00100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
85 08.241.0005.2008.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 3.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 00100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
95 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 00100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
97 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 005
00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

99 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 15.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 001 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

100 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 15.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON
F.R.: 005
00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

02 06 01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
121 12.361.0007.2013.0000 ENCARGOS C/ ENSINO FUNDAMENTAL 11.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 002
00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS -VINCULADOS
200 002 TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO

127 12.361.0007.2013.0000 ENCARGOS C/ ENSINO FUNDAMENTAL 18.900,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
F.R.: 001
00
01 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos

02 06 04 ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL
160 12.306.0007.2019.0000 ENCARGOS C/ MERENDA ESCOLAR 17.405,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 001
00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 06 05 ENCARGOS C/ ENSINO SUPERIOR
165 12.364.0007.2021.0000 ENCARGOS C/ ENSINO SUPERIOR 28.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 001
00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 07 02 DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM
177 26.782.0008.2024.0000 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL 70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 DEPTO FINANÇAS E COMPRAS
44 99.999.0999.0999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -269.805,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.
75 08.243.0005.2007.0000 MAN. DO SETOR CRIANÇAS E ADOLESCENTES -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
101 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE -25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

02 05 02 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

111 10.304.0006.2011.0000 ENC. C/ SERV.DE VIG. SANITÁRIA -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
303 000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/

Anulação (-) -301.805,00

Art. 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Em Vitória Brasil, 03 de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

D E C R E T O 1364 de 23 de Fevereiro de 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
110.000,00

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

200 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE110.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001000
01 TESOURO
310000 SAÚDE–GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit **Financeiro:**
110.000,00
Fontes de Recurso
01 000 110.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Em Vitória Brasil, 23 de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

Rua Dr Nunes – 680 – Centro
CEP 15.713-000 – VITÓRIA BRASIL - SP
Fone: (17) 3642-9000
www.vitoriabrasil.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL
Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

D E C R E T O 1367 de 11 de Março de 2022

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal n° 800, de 06 de julho de 2021, que criou Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos Policiais Militares do Estado de São Paulo, nos termos que especifica, por meio de convênio celebrado com o Município de Vitória Brasil, e da outras providências".

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO a publicação do Convênio GSSP/ATP-212/21 com a Secretaria da Segurança Pública.

DECRETA

Art. 1° - Fica constituída a Comissão Paritária de Controle, para acompanhamento da execução e gestão entre a Prefeitura de Vitória Brasil e o Estado de São Paulo, referente a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser pago aos Policiais Militares que exercem a atividade, integrada pelos seguintes membros:

I — Membros da Prefeitura:

Valéria Cristina Furlanetto Rogério RG: 40.418.027-9 e CPF: 307.157.058 90 – Secretária Municipal de Fazenda

Cláudio Febraro - RG: 23.444.084-3 e CPF 159.296.788-47 – Assistente Administrativo

II — Membros da Policia Militar:

Comandante do 16° BPM/I

Subcomandante do 16° BPM/I

Art. 2° - Fica designado como Presidente da Comissão de que trata este Decreto, o servidor municipal efetivo Cláudio Febraro - RG: 23.444.084-3 e CPF 159.296.788-47 – Assistente Administrativo

Art. 3° - A Presidência caberá a um dos servidores municipais designados pelo Prefeito Municipal, devendo prevalecer o seu voto na ocorrência de empate por ocasião das deliberações do colegiado.

Art. 4º- Os membros da Comissão Paritária de Controle, prestarão serviços de caráter relevantes ao Município, não acarretando ônus aos cofres públicos.

Art. 5° - Para o pagamento da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada a Policia Militar encaminhará à Comissão Paritária de Controle de planilhas com o número de horas despendidas por cada Policial Militar Estadual no exclusivo exercício da atividade delegada, descrição detalhada, bem como o montante total de acordo com os valores fixados no convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Devidamente atestado pela Comissão Paritária de Controle, o montante total de cada período será transferido aos Militares Estaduais em contas correntes indicadas para tal fim.

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil, 11 de março de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Portarias

PORTARIA 047 de 11 de Março de 2022

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora LIANDRA CORDEIRO DO AMARAL CORREIA - portadora da Cédula de Identidade sob n.º 26.291.863-8 e CPF sob nº 181.536.818-77, Assistente Administrativo, para responder pelo Setor de Arquivos e Protocolo.

Art. 2º - A servidora ora designada fará jus a uma gratificação conforme o artigo 67 da Lei Complementar nº. 358/2009, §1º. (nova redação dada pela Lei Complementar nº 819/2022).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 11 de março de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 048 de 11 de Março de 2022

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear os representantes do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente - COMDEMA, conforme Lei nº 314/2008 – "Que cria e regula o COMDEMA e dá outras providências" e alterações.

I – Segmento do Governo:

§ Representante do poder executivo

Titular – Antonio Nivaldo Fernandes Fiochi Junior

Suplente – Luís Antonio Colombo

§ Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Titular –José Marcos Crippa

Suplente – Fábio Henrique Zanardo

§ Representante da Secretaria Municipal da Educação

Titular – Deise Cristina de Assis

Suplente – Weslei Fernando Ormaneze

II – Segmento da Sociedade Civil:

§ Representante do Comércio

Titular – Edson da Silva

Suplente – Selma Cristina Tresso Bortoleto

§ Representante de Entidades Religiosas

Titular – Roberto Domingo da Costa

Suplente – Viviane Pereira da Silva

§ Representante da Associação dos Produtores Rurais

Titular –Jonismar Castilho Mendonça

Suplente – Nilton César Borges

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 114/2016.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 11 de março de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Comunicado de Homologação - Processo nº 010/2022 - Pregão Presencial nº 003/2022 foi homologado e adjudicado, pelo critério menor preço por item, os itens 1, 2, 3, 4 e 5 à empresa Auto Posto Sentinello Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 11.451.935/0001-00, com sede na Avenida Brasil, s/nº, no Centro, na cidade de Vitória Brasil, Estado de São Paulo, CEP: 15.713-000. Vitória Brasil/SP, 10 de março de 2022. Paulo Henrique Miotto - Prefeito

Comunicado de Homologação - Processo nº 013/2022 - Pregão Presencial nº 004/2022 foi homologado e adjudicado, pelo critério menor preço por item, os itens 1 e 2, à empresa Rodrigo Gouvea Belia 42817602889, inscrita no CNPJ (MF) nº 35.201.852/0001-21, com sede na Rua Brasil, nº 672, centro na cidade de Vitória Brasil/SP e os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, à empresa Aparecido Jose de Assis 03821954850, inscrita no CNPJ (MF) nº 29.751.291/0001-31, com sede comercial na Avenida Brasil, nº 27, centro na cidade de Vitória Brasil/SP. Vitória Brasil/SP, 10 de março de 2022. Paulo Henrique Miotto – Prefeito

Comunicado de Homologação - Processo nº 001/2022 - Tomada de Preços nº 001/2022 foi HOMOLOGADO o parecer da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 041/2022, e ADJUDICADO pelo critério menor preço global, o objeto do certame à empresa Construtora Oliveira & Araújo Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 02.422.234/0001-52, com sede comercial à Rua Fernão Dias Paes Lemes, nº 1049, Centro, na cidade de Ouroeste/SP. Vitória Brasil/SP, 11 de março de 2022. Paulo Henrique Miotto - Prefeito

.....

Contratos

Extrato de Contrato

Contrato nº 026/2022 - Processo nº 022/2022 - Dispensa de Licitação nº 011/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil – CNPJ 01.611.210/0001-89 - Contratada: Webjur Processamento de Dados Ltda – EPP - CNPJ 09.400.465/0001-04 - Objeto: fornecer diariamente, via correio eletrônico, boletim resumido com os recortes das publicações da Prefeitura em todos os Diários Oficiais do País. Valor Mensal: R$ 99,95. Assinatura: 11 de março de 2022 - Vigência: 12 meses.

Extrato de Contrato nº 027/2022 - Processo nº 010/2022 - Pregão Presencial nº 003/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89 - Contratada: Auto Posto Sentinello Ltda - CNPJ 11.451.935/0001-00. Objeto: Aquisição de Combustível: ETANOL (ÁLCOOL), GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM (S500), ÓLEO DIESEL S10 e ARLA 32 para o período de 12 meses, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas deste Município de Vitória Brasil. Valor Total: R$ 797.490,60 - Assinatura: 11/03/2022 - Vigência: 12 (doze) meses

Extrato de Contratos

Processo nº 013/2022

Pregão Presencial nº 004/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89

Contrato: 028/2022 - Contratada: Rodrigo Gouvea Belia 42817602889 - CNPJ 35.201.852/0001-21 - Valor: R$ 8.642,00

Contrato: 029/2022 - Contratada: Aparecido Jose de Assis 03821954850 - CNPJ 29.751.291/0001-31 - Valor: R$ 44.194,00

Valor Total: R$ 52.836,00

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de lavagens e engraxamentos dos veículos e equipamentos pertencentes à Administração, durante o exercício de 2022.

Assinatura: 11/03/2022

Vigência: 31/12/2022

.....